



Assunto: Reunião do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo - Subcomitê saúde suplementar

Data: 27/08/2024

Horário: 10h às 12h40min

Local: Sala 504 – Palácio da Justiça - SP.

Participantes Presentes:

- Rodrigo Teixeira
- Clenio Schulze
- Monica de Almeida Magalhães Serrano
- Silvia Rocha
- Daniel Infante Januzzi de Carvalho (Unimed do Brasil)
- Vera Valente (FenaSaúde)
- José Luiz Toro da Silva (União Nacional das Autogestões em Saúde)
- Cynthia Thomé
- Bruno Sobral (CNSaúde)
- Aline Maria de Moura Martins Moreira (Unimed do Brasil)
- Claudia Maria Chamorro Reberte Campana

Resumo Geral da Reunião:

A reunião teve como objetivo principal discutir a criação de um subcomitê específico para a saúde suplementar dentro do Comitê de Saúde do CNJ em São Paulo. Este subcomitê teria a função de tratar de temas relacionados à judicialização na saúde suplementar, buscando soluções cooperativas entre as entidades de saúde privada e o Judiciário.

Discussão de Itens da Pauta e Decisões Tomadas:

1. Criação do Subcomitê de Saúde Suplementar:

- Clenio Schulze sugeriu a criação de um subcomitê dentro do Comitê de Saúde do CNJ, focado exclusivamente na saúde suplementar, considerando a relevância do tema e o alto número de processos judiciais. A proposta foi bem recebida pelos participantes, que reconheceram a necessidade de uma abordagem específica para os desafios do setor.

2. Judicialização na Saúde Suplementar:

- Foi discutido o impacto da judicialização no setor de saúde suplementar, com destaque para a necessidade de colaboração entre o Judiciário e as entidades privadas para resolver questões de maneira administrativa, sempre que possível, evitando assim processos judiciais.

3. Resolução Extrajudicial de Demandas:

- A possibilidade de utilizar a plataforma do TJ-SP para a resolução extrajudicial de demandas foi apresentada como uma solução para diminuir a litigiosidade em questões relacionadas a tratamentos já incorporados no rol da ANS, como medicamentos. Houve consenso sobre a necessidade de desenvolver métodos que facilitem a mediação desses conflitos.

4. Combate à Litigância Predatória e Fraudes:

- Daniel Infante Januzzi de Carvalho sugeriu a criação de um canal direto para que as operadoras de saúde possam denunciar fraudes e litigância predatória ao Judiciário. Essa proposta foi apoiada por Silvia Rocha, que mencionou a criação de mecanismos dentro da mesma plataforma para lidar com tais casos. Vera Valente destacou o aumento das fraudes na saúde suplementar e a utilização de ações cíveis para barrar NIPs fraudulentas, ressaltando a importância de medidas firmes contra referidas práticas.

- José Luiz Toro da Silva abordou os desafios enfrentados pelas autogestões em saúde, especialmente no que diz respeito ao custo elevado de terapias genéticas, e a necessidade de uma discussão mais ampla sobre políticas públicas de saúde.

5. Parcerias e Colaborações:

- O subcomitê discutiu a importância de estabelecer parcerias entre o Judiciário e as operadoras de saúde para compartilhar pareceres científicos e informações, visando melhorar a resolução de litígios e assegurar uma abordagem mais eficiente e fundamentada.



Encerramento da Reunião:

Desa. Monica de Almeida Magalhães Serrano encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e reforçando a importância da continuidade do diálogo e da colaboração entre as entidades participantes. Ela mencionou que os próximos passos incluirão a formalização das propostas discutidas e a criação de um canal de comunicação para dar seguimento às iniciativas acordadas.

Deliberações Adicionais:

Ficou decidido que Rodrigo Teixeira organizará os contatos e criará uma rede de comunicação entre os membros do subcomitê e as operadoras de saúde para facilitar a troca de informações e a coordenação das ações.